



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 041, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Estabelecem horários de expediente da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste nos dias em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2018.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 88, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Nos dias em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2018, os horários de expediente da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste serão os seguintes:

Dia 22 de junho: Expediente de 12h as 16h, pelo horário de Brasília;

Dia 27 de junho: expediente de 07h as 13h, pelo horário de Brasília.

Art. 2°. Caso a seleção se classifique para jogar em etapas seguintes, a regra adotada para o horário de funcionamento será:

- Expediente das 14h as 17h, nos dias em os jogos forem realizados às 11h, no horário de Brasília,
- Expediente das 07h as 13h, nos dias de jogos às 15h, pelo horário de Brasília.

Art. 3°. A unidade de saúde de urgência e emergência terá seu funcionamento normal, 24 (vinte e quatro horas) por dia.

Art. 4°. A Secretaria Municipal de Educação poderá reajustar seus horários da forma mais conveniente a não prejudicar os dias letivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 11 de junho de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal